PORTARIA Nº 334, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Maciel Boff**, funcionário de provimento em comissão, exercendo o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de 31.01.98 a 31.01.99, a serem gozadas no período de **01 a 30 de março de 1999.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de fevereiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara